



# Município de Timon - Ma

# DIÁRIO OFICIAL

## Poder Executivo

PREFEITURA DE  
**Timon**  
A Cidade que a gente ama

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

[www.timon.ma.gov.br/diario/](http://www.timon.ma.gov.br/diario/)

TIMON-MA, TERÇA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO X - EDIÇÃO - Nº 2.749

### SUMÁRIO

|                   |   |
|-------------------|---|
| DECRETO .....     | 2 |
| PORTARIA .....    | 2 |
| SEMED .....       | 2 |
| INEDITORIAL ..... | 2 |

### GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva

**Prefeita de Timon**

João Rodolfo do Rêgo Silva

**Vice - Prefeito de Timon**

Chefe de Gabinete

Secretário Municipal de Governo

Procurador Geral do Município

Controladora Geral do Município

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

Secretário Municipal de Educação

Secretário Municipal de Saúde

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Secretária Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretária Municipal de Finanças

Secretário Municipal de Habitação

Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Secretário Municipal de Segurança Pública

Secretário Municipal Meio Ambiente

Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas

Coordenadora Geral de Comunicação Social

Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política

Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais

Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais

Chefe da Secretaria-Geral

Comandante da Guarda Municipal

Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa de Consumidor

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Ouvidor do Município

Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes

Coordenador Municipal de Juventude

Presidente da Fundação Municipal de Cultural

Presidente da Fundação João Emilio Falcão

Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon

Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon

Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama

Saney Santos Sampaio

João Santos Costa

Ana Lúcia Vaz Ferreira

Ulysses Halley Lima Oliveira

Samuel de Sousa Silva

Márcio de Souza Sá

Marcus Vinicius Cabral da Silva

Laurieny Alves Carvalho Leal

João Rodrigues de Azevedo Neto

Lourival Alves de Lima Junior

Francisco Canindé Dias Alves

Poliana Pereira Bandeira

Marcos Gomes de Sousa

Phillip Ângelo da Cunha Andrade

Francisco Helber da Costa Guimarães

Luís Carlos Bacelar Caldas Júnior

José Carlos Fernandes de Assunção

Zorba Baependi da Rocha Igreja

Suzyane de Sousa Bezerra

Rafael Gomes da Silva

Pedro Alexandre Lima do Nascimento

Mário Vieira de Alencar Filho

Tarcila Maria Machado Sousa

Kelle Alves Veras

Kellyane Lima Monteiro

Alexandre Luz

César Augusto Madeira Monteiro Júnior

Danilo Silva de Assunção

Dolival Pereira de Andrade

Siomar de Souza Marte

Geldo Carneiro Júnior

Leylianne Beserra de Almeida Monteiro

Antonio Lucélio Carvalho Mendes

Lázaro Martins Araújo

Levina Lenara Vieira Cabral

Carlos Zangirolami Sousa Silva

### ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

Email: [semgov@timon.ma.gov.br](mailto:semgov@timon.ma.gov.br)

Alberto Carlos da Silva

Responsável pela Publicação dos Atos do Diário Oficial

Suporte Técnico

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**DECRETO****DECRETO Nº 0526, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Altera o Decreto nº 050, de 06 de novembro de 2018, que dispõe sobre normas de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon (DOEM).**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, com base na Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012, regulamentado por meio do Decreto nº 050, de 06 de novembro de 2018,

DECRETA:

**Art. 1º.** O Decreto nº 050, de 06 de novembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º. Este Decreto estabelece as normas para publicação de atos no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon (DOEM), que será veiculado gratuitamente e eletronicamente na rede mundial de computadores, no sítio da Prefeitura Municipal Timon, como meio de Imprensa Oficial de publicação e divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo, instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

“Art. 14. As publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo serão veiculadas na rede mundial de computadores (internet), sob o endereço exclusivo [www.timon.ma.gov.br/diario/](http://www.timon.ma.gov.br/diario/)

Art. 15. O DOEM será editado exclusivamente em formato digital no domínio “timon.ma.gov.br”, garantido acesso livre e gratuito a qualquer interessado.” (NR)

“Art. 21. O Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon (DOEM) é publicado todos os dias úteis, sem prejuízo da possibilidade de publicação aos sábados, domingos e feriados, em casos excepcionais devidamente justificados, mediante despacho do Secretário Municipal de Governo.

§ 1º.....

§ 2º.....

§ 3º. Os atos praticados pelo Prefeito Municipal ou pelo Presidente da Câmara não carecem do despacho referido no caput do artigo.” (NR)

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições contrárias a este decreto, em especial, o Decreto nº 0153, de 21 de junho de 2020.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 06 de Outubro de 2023; 132º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

**Dinair Sebastiana Veloso da Silva**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA**

**(\*\*) Republicação por ter saído com incorreção anterior**  
**PORTARIA Nº 0588/2023-GP**

**DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Nomeação de Cargo Comissionado.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, símbolo S-1, deste Município.

**PORTARIA Nº 0600/2023-GP**

**DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Exoneração de Cargo Comissionado.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **RAIMUNDO SOARES DA SILVA NETO**, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 02.10.2023.  
Parágrafo único. Cessar os efeitos da disposição em relação ao servidor para Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU.

**PORTARIA Nº 0601/2023-GP**

**DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Nomeação de Cargo Comissionado.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **REGINALDO CHAVES BARROSO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 02.10.2023.

**SEMED**

**PORTARIA Nº 201/2023-GAB/SEMED**

**Timon/MA, 03 de Outubro de 2023.**

**SUSPENDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, A PEDIDO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

O **Secretário Municipal de Educação de Timon**, Estado do Maranhão, Sr. Samuel de Sousa Silva, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 013/2021 e com fundamento nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pela referida portaria, e considerando o processo administrativo nº 457/2023.

Considerando o artigo 162 da Lei Municipal nº 1.299/2004.

Considerando o Parágrafo Único da Portaria nº 35/2023-GP, o qual diz que o afastamento poderá ser interrompido a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público.

RESOLVE:

**Art. 1º. Interromper a pedido** Licença Sem Remuneração para Tratar de Assuntos Particulares do servidor efetivo **WARTELOO DANIEL DE SOUSA DIAS**,

RG nº 2.576.020 SSP/PI, CPF nº 029.871.283-04, matrícula nº 921741, ocupante do cargo de Professor Classe D-2 desta Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Fica o servidor cientificado de que deverá retornar suas atividades laborais normais a partir da data de assinatura e publicação desta Portaria, independente de nova notificação, sob pena de responsabilidade funcional.

**Art. 3º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, em 03 de Outubro de 2023.

Samuel de Sousa Silva

**Secretário Municipal de Educação**

Port. 013/2021 – GP

**INEDITORIAL**

**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A empresa **RMC Comércio de Alimentos LTDA, portadora do CNPJ: 32.267.292/0021-63** estabelecida no endereço Avenida Francisco Carlos Jansen, 1513, Parque União, torna público que requereu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA A Expedição Renovação de Licença Ambiental, de acordo com o Processo de nº 770/2023.

A empresa **RMC Comércio de Alimentos LTDA, portadora do CNPJ: 32.267.292/0025-97** estabelecida no endereço Avenida Benedito Ferreira Campos, 734, Parque Alvorada, torna público que requereu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA A Expedição Renovação de Licença Ambiental, de acordo com o Processo de nº 769/2023.

A empresa **RMC Comércio de Alimentos LTDA, portadora do CNPJ: 32.267.292/0051-89** estabelecida no endereço Avenida Teresina, L PAR, 900, Parque Piauí I, torna público que requereu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA A Expedição Renovação de Licença Ambiental, de acordo com o Processo de nº 771/2023.

A empresa **A R L LEAL E RODRIGUES LTDA**, portadora do CNPJ: 33.961.610/0001-00, estabelecida na Avenida Francisco Vitorino de Assunção, 929 Parque Piauí Timon - MA, torna público que requereu junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente-SEMMA a expedição da Licença Ambiental, de acordo com o Processo de nº 832/2023.

A empresa **A M P DE M CASTRO - VIA DO CAMPO AGRO PET**, portadora do CNPJ 52.172.631/0001-91, estabelecida no endereço Av. FRANCISCO CARLOS JANSEN, n 1794, bairro PARQUE PIAUÍ, Timon MA, torna público que requereu junto a SEMMA a expedição da Licença Ambiental de acordo com o processo 774/2023.

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114  
Dados: 2023.10.17 16:54:32 -03'00'

